



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 175/2026

49 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	02 / 03 / 2026
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a criação de uma Feira Livre de Comidas Típicas, Arte e Artesanato na região do bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Feira Livre na região do bairro Santo Antônio tem como objetivo fomentar a economia local, incentivar pequenos produtores, artesãos e comerciantes, além de valorizar a cultura e a gastronomia regional.

A iniciativa contribuirá para a geração de renda, fortalecimento do comércio local e promoção de momentos de convivência e lazer para as famílias, tornando-se um importante espaço de integração social e desenvolvimento econômico para a comunidade.

Sala das Sessões, 02 de março 2026

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador